



DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 380 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

CONFERINDO O TÍTULO DE CIDADÃO MARILIENSE A ANTONIO CARLOS GARCIA.

A Câmara Municipal de Marília decreta:

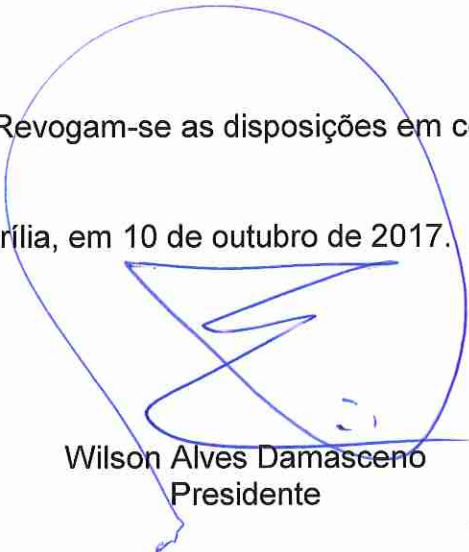
Art. 1º - Fica conferido o título de **CIDADÃO MARILIENSE** a **ANTONIO CARLOS GARCIA**, pelos relevantes serviços prestados à Marília.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

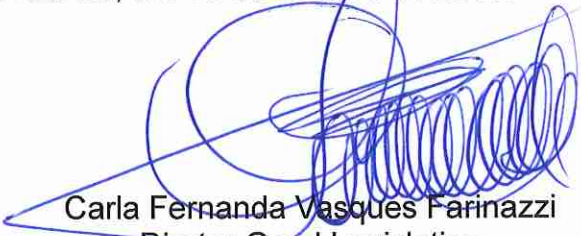
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2017.


Wilson Alves Damasceno
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 10 de outubro de 2017.


Carla Fernanda Vasques Farinazzi
Diretor Geral Legislativo

(Projeto de Decreto Legislativo número 12/2017 de autoria da Vereadora Silvia Daniela Domingos D'avila Alves).